



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 33/2017

Criação de “Passe Cultura” para alunos da Casa da Cultura no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja criado “Passe Cultura” para alunos da Casa da Cultura no Município de Toledo.

O auxílio-transporte funciona como um incentivo para os alunos que dependem deste transporte para chegar à Casa da Cultura, localizada no Jardim La Salle, neste Município. O “Passe Cultura” funcionaria nos mesmos moldes do Passe Atleta, vigente em nossa cidade para praticantes de esportes que dependem do transporte coletivo para se deslocar até os Centros de Treinamento.

Este auxílio faz-se de grande importância para que cada vez mais municípios tenham acesso a estes cursos, oportunizando um futuro de qualidade e muito mais cultural para todos, impedindo que grandes talentos fiquem pelo caminho por dificuldades de se transportar aos locais de aula.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT